

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 11/2016 DE 29/12/2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo artigo 19 do Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: A necessidade da nova Diretoria Executiva de criar a Comissão de Permanente de Ética e Disciplina do CRTR 13^a RG/ES, para conduzir os trabalhos no período de 17/11/2016 a 17/05/2019, conforme eleição/recomposição deliberada na 13^a Reunião Plenária, ocorrida em 20/08/2016;

CONSIDERANDO: O artigo 18 do regimento Interno que disciplina que as comissões devem compor com no mínimo 03 (três) membros;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: <u>NOMEAR</u> - T. WELBER CESCONETO ZARDO, T. ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO e T.JOSÉ LUIZ MENEZES DA SILVA, como membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CRTR 13ª Região.

ARTIGO 2º: <u>NOMEAR</u> T. WELBER CESCONETO ZARDO, como presidente desta Comissão.

CRTR 13° RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 - Edificio Ruralbank - Centro Vitória/ES - CEP: 29010-002 - Telefax: 3222.7567

E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br



Gulde



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARTIGO 3º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2016.

LUCIANO GUEDES Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edificio Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br

Gulach